SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 13 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2690

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Concorrência Pública N° 007/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 28.07.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a **"CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE INDÍGENA RAPOSA I, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR"**
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: https://transparencia.normandia.rr.gov.br/processos-admin/.

Normandia – RR, 09 de julho de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:FFEBE38D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026

CONTRATO N.º 032/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.
CONTRATADO: CAMILO CLACKSON SOUSA REIS, inscrita no CPF nº 016.750.682-08.
PROCESSO N.º 046/2026 - SMECEL
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026
Objeto: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ESPAÇO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL da Prefeitura de Normandia.
Valor Total do Contrato: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Vigência: 10/07/2026 a 10/07/2027.
Data da assinatura: 10 julho de 2026.

Normandia – RR, 10 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:CD79BEF7

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº 011/2026 – CPL – DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **NORTE + EMPREENDIMENTOS & COMERCIO LTDA - CNPJ Nº** 50.760.356/0001-00**.**
CONTRATO Nº 004/2026

OBJETO DO CONTRATO**:** "**CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR".**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 1° TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2026**.**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/06/2026 à 08/10/2026.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 09/06/2026.
Com fundamento noart. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:61558067

CPL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 004/2026-CCL/NORMANDIA

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima N° 2686 de código verificador: 4D8BDEA, que circulou no dia 07 de julho de 2026, referente ao **EXTRATO DE ADESÃO A ATA N° 004/2026-CCL/NORMANDIA.**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N° 042/2026

LEIA-SE:

PROCESSO N° 045/2026

Normandia-RR, 10 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F0E4E940

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (Art. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO N° 046/2026-SMECEL

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. (art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021)
PROCESSO **N° 046/2026**-SMECEL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 014/2026**.
O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO **Nº 014/2026**, fundamentada no artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: "**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO E ESPAÇO PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL da Prefeitura de Normandia".

CONTRATADO: **CAMILO CLACKSON SOUSA REIS,**
CPF Nº: **016.750.682-08**

ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO: A estimativa do valor é de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual.**

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.
Diante dos dados expostos e da documentação apresentada RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 08 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:123822F7

GABINETE
PORTARIA Nº 061/2026/GAB/PMN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o senhor **ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA**, inscrito no CPF:126.xxx.xx-00, na função de Secretário Municipal de Agricultura interino, cumulativamente com a função que já exerce nesta Prefeitura de Normandia, com ônus pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:C19E8CF3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 273/2026/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Chirley da Silva Paulino** até a capital Boa Vista - RR, atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos competentes, aos dias 08 a 10 de junho de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 10 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:59278EE7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 274/2026/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS EM COMISSÃO".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Joel Perley Peixoto Habert	698.XXX.XXX-91	Assessor Especial Apoio às Escolas
Ilenice Pereira da Silva	543.XXX.XXX-78	Assessor Especial de Gestão escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 10 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:6DAD0C0D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 275/2026/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação do município de Normandia-RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Joel Perley Peixoto Habert	698.XXX.XXX-91	Coordenador de Programas
Francenilde Laurindo da Silva	027.XXX.XXX-64	Assessor Especial de Apoio às Escolas Nível III
Axssandro Laurentino Cavalcante	046.XXX.XXX-04	Assessor Especial de Gestão Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 10 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIV EIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:71DD9265

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 276/2026/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Hariadila da Silva Macedo** até a capital Boa Vista - RR, tratar de assuntos da folha de pagamento junto com a contabilidade, aos dias 10 e 11 de junho de 2026, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 10 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:E580B382

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 277/2026/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias a Srª **Karla Adriana da Silva Barbosa**, Professora, matrícula 1972, servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2025/2026**, sendo 30 (trinta) dias corridos, compreendidos de **07/07/2026 a 05/08/2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 10 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:A21619CE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026 – SEMSA/PMR
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026. PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 039/2026**, PREGÃO PRESENCIAL **SRP Nº 013/2026/SLC/PMR**. Menor Preço, Por **LOTE**, Modo de Disputa: **ABERTO**. Objeto de Contratação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO E INFANTIL PERSONALIZADOS, DESTINADOS ÀS AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS EM SAÚDE BUCAL DESENVOLVIDAS PELAS EQUIPES DE ODONTOLOGIA E SAÚDE COLETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS/RR,** teve como vencedora a Empresa: **JR SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 17.552.426/0001-50,** no **LOTE I (KIT INFANTIL)**, no Valor de **R$ 1.250.973,00** (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS); **LOTE II (KIT ADULTO)**, no Valor de **R$ 1.899.978,30** (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. R$ 3.150.951,30 (TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).** A Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados da data da publicação desta síntese. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Rorainópolis (RR), 10 de julho de 2026

RAQUEL OLIVEIRA DAS NEVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto-P Nº 007/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:E9F83203

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. Nº 90006/2026 – UASG 980038.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2026.
PROCESSO Nº 012/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, Processo nº 012/2026. Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR**".Com a seguinte empresa vencedora: GRUPO 01: EMPRESA: J. V. M. DE SOUZA LTDA – CNPJ: 57.355.830/0001-59. Valor: R$164.100,00 (cento e sessenta quatro mil e cem reais). GRUPO 02: EMPRESA: GRUPO 01: EMPRESA: J. V. M. DE SOUZA LTDA – CNPJ: 57.355.830/0001-59. Valor: R$ 29.810,00 (vinte e nove mil, oitocentos e dez reais).

Uiramutã/RR, 02 de julho de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/ Pregoeira
Portaria nº 021/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FAFBACC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE P.E. SRP Nº 90034/2025 – UASG 980038.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2025.
PROCESSO Nº 102/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP nº 90034/2025, Processo nº 102/2025. Objeto: "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR COMPLETO, KITS DE MATERIAL ESCOLAR E MOCHILA, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**".Com a seguinte empresa vencedora: GRUPO 01: EMPRESA: K. F. DE O SAMPAIO LTDA – CNPJ: 48.718.123/0001-99. Valor: R$ 1.454.383,0000 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais). GRUPO 02: EMPRESA: K. F. DE O SAMPAIO LTDA – CNPJ: 48.718.123/0001-99. Valor: R$ 24.633,3315 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Uiramutã/RR, 28 de maio de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/ Pregoeira
Portaria nº 021/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6ADFC580

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026 – UASG 980038.

PROCESSO Nº 039/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - UASG 980038, através da Comissão de Contratação, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, pelo critério de menor preço por item, DECLARA O RESULTADO do Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, Processo nº 003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: : ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.724.846/0001-40. Valor: R$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais).

Uiramutã/RR, 23 de junho de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 021/2026

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:72E2DBF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, informa que na publicação do dia 15/04/2026, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2631, PÁGINA 09; CÓDIGO IDENTIFICADOR: BD0BADD7, referente ao **"TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO". Onde se lê: "**Uiramutã/RR, 15 de abril de 2026. **Leia-se:** "Uiramutã/RR, 09 de abril de 2026".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:4C34DC36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Uiramutã/RR, na condição de Autoridade Competente do Município, no uso de suas atribuições legais conferidas, considerando que não se obteve êxito no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025, declara "FRACASSADA" referida licitação, conforme os autos do precesso e determina seu arquivamento.

Uiramutã/RR, 25 de março de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:01B7A7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 620/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **NEUDO JOAQUIM MARQUES,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assuntos |Indígenas. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 13/07 e retorno no dia 16/07, com a finalidade de resolver assuntos administrativos referentes a compras de materiais destinados aos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$560,00(quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,10 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:35B45D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 621/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **SILVANIO ALVES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 13/07 e retorno no dia 16/07,com a finalidade de resolver assuntos administrativos da Secretaria de Obras. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R$ 560,00(quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:B295D6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 614/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, férias por 20 dias a partir de 03 de agosto de 2026, para a servidora JOSIELE THELMA RODRIGUES CAVALCANTE, do cargo de Assistente Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:04177C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 615/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, férias por 30 dias a partir de 01 de setembro de 2026, para a servidora EDNAIR DA SILVA SIMÃO, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:49373456

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 619/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, férias por 20 dias a partir de 10(dez) de agosto do corrente ano para o servidor UBIRATÃ MODESTO DE CARVALHO, do cargo de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:BE4ABE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2027 SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 001/SEMAS/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Contratação Temporária de Prestadores de Serviços para Secretaria Municipal de Assistência Social, – SEMAS do Município de Uiramutã conforme EDITAL N° 001/SEMAS/2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a Segunda Convocação do Processo Seletivo , conforme o edital vigente . Apresentação entre os dias 14, 15 e 16 de Julho de 2026 :** conforme dispostos na tabela abaixo:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
010	THAUNÃ DA SILVA PEIXOTO	19 PONTOS	

UIRAMUTÃ, 10 de Julho de 2026.

MILEIDE CARNEIRO DE LIMA
Secretaria de Assistência Social
Portaria n° 030/2026

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:863E5892

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO EDITAL 001/SEMAS/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 001/SEMAS/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Contratação Temporária de Prestadores de Serviços para Secretaria Municipal de Assistência Social, – SEMAS do Município de Uiramutã conforme EDITAL N° 001/SEMAS/2026, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a Segunda Convocação do Processo Seletivo , conforme o edital vigente . Apresentação entre os dias 14, 15 e 16 de Julho de 2026 :** conforme dispostos na tabela abaixo:

CARGO: DIGITADOR

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL
014	RAYANDRA ANDRADE DE LIMA	19 PONTOS	

UIRAMUTÃ, 10 de Julho de 2026.

MILEIDE CARNEIRO DE LIMA
Secretaria de Assistência Social
Portaria n° 030/2026

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:E7B1260E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
FERIAS DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 612/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias para o servidor RAIMUNDO DE MOURA, do cargo de Conselheiro Tutelar, por 30 dias a partir do dia 01 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:F05BE89F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 611/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias à Servidora **YANA INGRID SOUZA LIMA VASCONCELOS**, inscrita no CPF: **033.***.***-50,** do Cargo de Cuidador de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 29 de junho de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 09 de julho de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:E85D4BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 613/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias), à Servidora HELENA CAVALCANTE DE LIMA, inscrita no CPF: *****.***.***-**,** do Cargo em Comissão de Supervisora de Programa, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 25 de junho de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 10 de julho de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C5E1B2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 616/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora KAROLINE CAVALCANTE DE LIMA, inscrita no CPF: **061.***.***-67,** do Cargo Temporário de Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 12 de junho de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 10 de julho de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:7E7983E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 617/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora MARCIA MARA CLEMENTINO, inscrita no CPF: **662.***.***-00,** do Cargo Temporário de Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 09 de junho de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 10 de julho de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:79217889

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 618/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora SIRIA RIBEIRO PADRINHO, inscrita no CPF: **544.***.***-87,** do Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 26 de maio de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 10 de julho de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:45A5F41C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 15.713.230/0001-75, torna pública a concorrência pública presencial de registro de preço. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA A ESTABELECER UMA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSE NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE-RR.
Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura do presente instrumento contratual, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos dentro dos limites previstos na Lei n.º 14.133/2021.

Data da Assinatura: 10 de julho de 2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Projeto atividade: 10.301.0078.2013.0000
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00
Recurso: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Manut. Secretária de Saúde
Ficha: 247
Valor: R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/RR – inscrita no CNPJ nº 15.713.230/0001-75.

CONTRATADO: CLEMILTON DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF nº 522.118.783-34.

Alto Alegre – RR, 10 de julho de 2026

LUÍS CLAÚDIO ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2026 – SEMSA/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:EA28C646

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº241 - - FICA EXONERADA A SENHORA ANA EDVINO DOUGLAS DO CARGO DE –ASSESSOR DE GABINETE.

DECRETO Nº241/2026
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a senhora **ANA EDVINO DOUGLAS,** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC-05–**ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE JULHO DE 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:EDE8F4FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº 097/2026 – SMTPS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 097/2026 – SMTPS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026
A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos – SELCO, torna público que o **Pregão Presencial nº 006/2026**, **Processo Administrativo nº 097/2026**, destinado à contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS, foi declarado **FRACASSADO**, em razão da desclassificação/inabilitação de todas as licitantes participantes durante o certame, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

BONFIM/RR, em 10 de julho de 2026

NATALIE JEKIR
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:955CD27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA NUMERO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIUNDA DA DISPENSA Nº 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026

ERRATA NUMERO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIUNDA DA DISPENSA Nº 008/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026
O MUNICÍPIO DE BONFIM, Estado de Roraima, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação - SMED**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente **ERRATA DO NUMERO DE PROCESSO** , referente a publicação do dia 10/07/2026, Edição 2689 para correção de erro material constante no referido instrumento.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026
LEIA-SE:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026
Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições** constantes Extrato, não modificadas pela presente errata.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bonfim/RR, 06 de julho de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:30CA8E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2023. ORIGEM: PROCESSO N° 045/2023–SMAD. PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2023-SELCO.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2023.

ORIGEM: PROCESSO N° 045/2023–SMAD.
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2023-SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADO: CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CPF: N° 075.xxx.152-xx
RESPONSAVEL: CLEBER DA COSTA GONÇALVES
CPF: N° 075.xxx.152-xx

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo vigência do Contrato e de execução dos serviços do Contrato N° 053/2023, por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 07/07/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 07/07/2027, com base da Lei Nº8.666/93.

VIGÊNCIA do 3° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 053/2023: De 12 (doze) meses contados a partir do dia 07/07/2026.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAD
Exercício: 2026
Programa de Trabalho: 04.122.0400.2005.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: Global.

Data da assinatura: Em 07 de julho de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:30ED3F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2026 - SMED – PREGÃO PRESENCIAL 011/2026-SELCO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2026 - SMED – PREGÃO PRESENCIAL 011/2026-SELCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo art. 71, inciso III, e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO os termos do art. 71, Inc. III da Lei nº 14.1333/21, assim como, o princípio da autotutela contemplado na Súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou a sua fase conclusiva, não havendo um resultado definitivo ao processo, o que, por conseguinte, não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

CONSIDERANDO que a estimativa de preços constitui elemento essencial para o planejamento da contratação, devendo refletir valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme exigem os arts. 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos processos licitatórios de qualquer espécie, antes da homologação ou da adjudicação do objeto do certame, os concorrentes têm mera expectativa de direito à definição do resultado a cargo da Administração Pública;

RESOLVE:

ANULAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2026 - SMED, E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 011/2026-SELCO.

Determinar o retorno dos autos ao setor competente para a realização de nova pesquisa de preços, observando rigorosamente os critérios previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a obtenção de valores consistentes, atualizados e compatíveis com os praticados no mercado.

Após a realização da pesquisa de preços, caso permaneça a necessidade da contratação, deverá ser instaurado novo procedimento administrativo ou promovido o saneamento do planejamento, conforme o estágio processual e a orientação jurídica.

Publique-se.

Bonfim-RR, 08 de julho de 2026

ROMUAL FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0EBDCCC0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 001/2026

Pacaraima/RR, 26 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012, SOB A RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO ALTEMIR DA SILVA CAMPOS, CONFORME O PARECER PRÉVIO Nº 003/2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA (TCE/RR)".

A **MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, especialmente as que lhe conferem o § 4º, Art. 2º e os Artigos 184 ao 187, na Lei Orgânica Municipal, especialmente as que lhe conferem o Art. 65, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal, nos termos do art. 2º, §4º, do Regimento Interno, o julgamento das contas do Prefeito e dos responsáveis pelos fundos municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam julgadas irregulares as contas anuais da Prefeitura Municipal de Pacaraima, referentes ao exercício financeiro de 2012, sob a responsabilidade do Sr. Altemir da Silva Campos, ex-prefeito, conforme as infrações apontadas no Parecer Prévio nº. 003/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, a saber:
I - Assunção de dívidas sem lastro financeiro, em violação ao art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);
II - Descumprimento do princípio do equilíbrio fiscal, previsto no art. 1º, §1º, da LRF.

Art. 2º. Determina-se ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Pacaraima a adoção de medidas corretivas para sanar as irregularidades apontadas, especialmente no que se refere ao cumprimento das normas fiscais e à observância dos princípios da gestão orçamentária responsável.

Art. 3º. Aplicar-se-á multa no valor de 10 UFERs ao ex-prefeito Altemir da Silva Campos, em conformidade com o art. 63, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 006/94, pela não observância das normas legais e fiscais, para o recolhimento ao Fundo de Modernização do TCE/RR.

Art. 4º. Autoriza-se a cobrança judicial da multa aplicada, caso não seja atendida a notificação dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Pacaraima, após a publicação deste Decreto, enviará cópia do presente ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, juntamente com a ata da sessão, a folha de frequência e a informação sobre o quórum da votação.
Parágrafo Único. Parágrafo Único. Encaminhar-se-á também cópia do presente Decreto Legislativo ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Eleitoral e à Prefeitura Municipal de Pacaraima, para as providências cabíveis.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR - PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:D9A3B3CF

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
DECRETO LEGISLATIVO N°. 002/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 002/2026

Pacaraima/RR, 26 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO ALTEMIR DA SILVA CAMPOS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, especialmente as que lhe conferem o § 4º, Art. 2º e os Artigos 184 ao 187, na Lei Orgânica Municipal, especialmente as que lhe conferem o Art. 65, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal, nos termos do art. 2º, §4º, do Regimento Interno, o julgamento das contas do Prefeito e dos responsáveis pelos fundos municipais;

CONSIDERANDO o julgamento realizado pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE-RR) em Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024, que opinou pela prescrição quinquenal da pretensão punitiva e ressarcitória, conforme disposto na Resolução 010/2023-TCERR-PLENO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam julgadas prescritas as contas da Prefeitura Municipal de Pacaraima, relativas ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Altemir da Silva Campos, conforme decisão proferida no parecer prévio nº. 015/2024-TCERR, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Art. 2º. Reconhece-se a prescrição quinquenal das pretensões punitiva e ressarcitória, de acordo com os termos do parecer prévio e nos moldes da legislação aplicável, especialmente a Resolução 010/2023-TCERR-PLENO.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Pacaraima, após a publicação deste Decreto, enviará cópia do presente ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, juntamente com a ata da sessão, a folha de frequência e a informação sobre o quórum da votação.
Parágrafo Único. Parágrafo Único. Encaminhar-se-á também cópia do presente Decreto Legislativo ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Eleitoral e à Prefeitura Municipal de Pacaraima, para as providências cabíveis.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR - PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:33C8388A

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
DECRETO LEGISLATIVO N°. 003/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 003/2026

Pacaraima/RR, 26 de junho de 2026.

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, especialmente as que lhe conferem o § 4º, Art. 2º e os Artigos 184 ao 187, na Lei Orgânica Municipal, especialmente as que lhe conferem o Art. 65, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal, nos termos do art. 2º, §4º, do Regimento Interno, o julgamento das contas do Prefeito e dos responsáveis pelos fundos municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam julgadas irregulares as contas anuais da Prefeitura Municipal de Pacaraima, exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito Altemir da Silva Campos, nos termos do Parecer Prévio nº. 002/2023-TCERR-1ª Câmara, aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo também aprova a aplicação de multa no valor de 50 UFERRs ao ex-Prefeito Altemir da Silva Campos, em razão das irregularidades identificadas pelo Tribunal de Contas, conforme disposto no artigo 63, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 006/94.

Art. 3º. O prazo para o recolhimento da multa estabelecida é de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 4º. A Câmara Municipal de Pacaraima, após a publicação deste Decreto, enviará cópia do presente ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima, juntamente com a ata da sessão, a folha de frequência e a informação sobre o quórum da votação.
Parágrafo Único. Parágrafo Único. Encaminhar-se-á também cópia do presente Decreto Legislativo ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Eleitoral e à Prefeitura Municipal de Pacaraima, para as providências cabíveis.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR - PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:1E8BF53A

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA
DECRETO LEGISLATIVO N°. 004/2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 004/2026

Pacaraima/RR, 26 de junho de 2026.

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA SUBMETIDOS AO ESTÁGIO PROBATÓRIO, DECLARA A AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Pacaraima possui autonomia administrativa para gerir seu quadro de pessoal, nos termos

da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a função administrativa da Câmara Municipal compreende a organização de seus serviços, de seu pessoal e de sua estrutura administrativa, conforme previsto no art. 2º, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacaraima;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2022 da Câmara Municipal de Pacaraima, publicado em 14 de abril de 2022, homologado pelo Decreto Legislativo nº 001/2022, publicado em 06 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados tomaram posse em 11 de março de 2023, iniciando nesta data o período de estágio probatório;

CONSIDERANDO que o art. 41 da Constituição Federal assegura estabilidade ao servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público após três anos de efetivo exercício e aprovação em avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 058/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Pacaraima estabelece que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo ficam sujeitos ao estágio probatório;

CONSIDERANDO que os arts. 19 e 20 da Lei Municipal nº 058/2003 estabelecem os critérios de avaliação funcional, compreendendo, dentre outros, assiduidade, disciplina, pontualidade, interesse, responsabilidade, cooperação, respeito, capacidade de aprendizado, produtividade, economia, flexibilidade e iniciativa;

CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei Municipal nº 058/2003 determina a realização de avaliações periódicas durante a vigência do estágio probatório;

CONSIDERANDO que o art. 23 da Lei Municipal nº 058/2003 estabelece que a Avaliação de Desempenho para efeito de aprovação no estágio probatório deve ser submetida à homologação da autoridade competente antes do término do período probatório;

CONSIDERANDO os trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Pacaraima, composta pelo Vereador Júlio César Carvalho de Oliveira Júnior, Presidente da Comissão, Vereador Luiz Alvino de Sousa Neto, membro representante do Plenário, e Vereador Francisco Sousa Melo, membro e chefe imediato dos servidores avaliados;

CONSIDERANDO que a Comissão concluiu pela aptidão funcional e aprovação de todos os servidores avaliados, recomendando a homologação do resultado final do estágio probatório;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final das Avaliações de Desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Pacaraima submetidos ao estágio probatório, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 058/2003.

Art. 2º. Ficam declarados aprovados no estágio probatório os seguintes servidores:
I – VINICIUS PEREIRA JUSTINO DA SILVA, CPF nº 619.677.243-00, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;
II – LOHANA CAROLINE GOMES DOS SANTOS, CPF nº 548.643.482-00, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo;
III – BRUNO RENNIER DA SILVA, CPF nº 550.671.072-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar nos Serviços de Vigilância;
IV – RONEN DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 951.572.632-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar nos Serviços de Vigilância;
V – SAMUEL ANTONIO BARRADAS DA SILVA, CPF nº 034.662.352-94, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar nos Serviços de Vigilância.

Art. 3º. Em razão da aprovação nas avaliações de desempenho e do cumprimento do período legal de efetivo exercício, fica reconhecida e declarada a aquisição da estabilidade no serviço público pelos servidores relacionados no artigo anterior, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º. A Diretoria Administrativa e o setor responsável pela gestão de pessoal da Câmara Municipal deverão promover as anotações funcionais pertinentes nos assentamentos individuais dos servidores beneficiados por este Decreto Legislativo.

Art. 5º. A cópia deste Decreto Legislativo deverá ser juntada aos respectivos processos funcionais dos servidores para fins de registro e comprovação da aquisição da estabilidade.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir da data de aquisição da estabilidade de cada servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR - PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:B932AB80

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO - SRP: 90022/2026 UASG - 980034

PROCESSO: 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: 90022/2026

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima - PMP, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico**, cujo objeto é o "**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REIPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - RR, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ELEVAÇÃO DE GREIDE, RECOMPOSIÇÃO DE PLATAFORMA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DRENAGEM E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, E SEUS ANEXOS".** conforme condições do Projeto Básico e Edital. Abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 27/07/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 10/07/2026, através dos sites www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE - CONSULTA - AVISOS DE LICITAÇÕES, Id de Contratação - PNCP: 01612675000154-1-000013/26

Pacaraima/RR, 10 de julho de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:4243F492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 442/2026

PORTARIA N.º 442/2026
Pacaraima, 8 de julho de 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO N° 058/2026".

O prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **MAYARA SANTOS PEREIRA**, matrícula **nº 9937-3,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contrato, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 058/2026, referente ao Processo nº. 058/2026, que tem como objeto a **"LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR".**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos ao dia 26 de maio de 2026, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro estar ciente da designação que me foi atribuída, bem como das atribuições, responsabilidades e deveres inerentes ao exercício da função.

MAYARA SANTOS PEREIRA
Matrícula nº 9937-3

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:B65E4BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 061/2026

PORTARIA N.º 061/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 065-/2026

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora NICOLE KIM LIMA SOUZA, matrícula **nº. 4597-9**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **065/2026,** INEXIGIBILIDADE N° 016/2026 referente ao Processo Administrativo nº**. 065/2026,** que tem como objeto ***"CURSO: Workshop Prático*** **Criação de Assistentes de Inteligência Artificial para o planejamento das Contratações e Automações de Planilhas de Gestão de Contratos, Controle Interno, Acompanhamento de Prazos e Restos a Pagar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de nove de julho de dois mil e vinte e seis, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA, AO DECIMO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NICOLE KIM LIMA SOUZA
Matrícula nº. 4597-9

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:1960D371

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 062/2026

PORTARIA N.º 062/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 114-C/2026

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JAIANI ANANDA RIBEIRO CORDOVIL, matrícula **nº. 6764-5**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **114-C/2025** referente ao Processo Administrativo nº**. 114/2025,** que tem como objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (SEMECD), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S O C I A L (SEMAS) E DA SECRETARIA DE PLANEJAMNETO E ADMINISTRATIVO (SEMPA) DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR",**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de vinte e três de junho de dois mil e vinte e seis, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA, AO DECIMO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JAIANI ANANDA RIBEIRO CORDOVIL
Matrícula nº. 6764-5

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:8BD45347

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 201/2026

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2026 para provimento de cargos efetivos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2026, homologado pelo Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 345/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a contar do dia 01 de junho de 2026 a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2026, para exercer o cargo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São João da Baliza-RR:

NOME	CPF	CARGO
MIRIAM MILLA DE OLIVEIRA PORTO FRAZÃO	548.918.502-30	PROFESSORA PEDAGOGO

Art. 2. Os nomeados cumprirão estágio probatório de 03 (três) anos, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação municipal aplicável.

Art. 3 As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza- RR, 01 junho de 2026

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:7CF8D77A

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 253/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrita no CNPJ nº 04.056.248/0001-25, torna público que, após o cumprimento de todas as exigências legais referentes ao Processo Administrativo nº 253/2026, Dispensa de Licitação nº 020/2026, cujo Objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADO Á INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE."** HOMOLOGA o presente procedimento de contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **G M BUENO BRASIL & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.466.742/0001-11**, pelo valor total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração.

São João da Baliza/RR, 10 de julho de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:1EAB71B5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025- SEMPLAF/PMC

Processo N°: 041/2025 -SEMPLAF/PMC
Inexigibilidade Nº: 004/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ: 01.612.682/0001-56
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses a partir de 10/07/2026 a 10/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Valor Total: 12.752,54 (Doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Função Programática: 04.121.2101.2004 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte de Recursos: RP
Vigência: 12 (dose) meses, de 10/07/2026 a 10/07/2027
Data da Assinatura: 09 de julho de 2026.

Cantá-RR, 09 de julho de 2026.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:28ACA816

GABINETE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025.

PROCESSO Nº 026/2025-SEMMA/PMC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 21.860.900/0001-89
CONTRATADA: UIRAMUTÃ TRANSPORTES LIMITADA
CNPJ Nº: 00.378.571/0001-64
OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses.
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do contrato original de R$ R$ 176.295,00 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais) para R$ 184.616,12 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos), com base no percentual de 4,72%,

sobre o valor do contratado inicial. Reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 14.133/2021, art. 107.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa de trabalho: 18.122.2500.2033.0000
Fonte de Recurso: RP/SEMMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: O prazo de Vigência será de 26 de junho de 2026 à 26 de junho de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Cantá-RR, 26 de junho de 2026.

AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 036/2025

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EC7F6C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS 006/2022 E 013/2022

PORTARIA Nº 80, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Designa servidora para acompanhamento dos contratos 006/2022 e 013/2022 SEMEC/PMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal para acompanhamento de contratos celebrados a terceiros.
RESOLVE:
Art. 1º Em substituição ao fiscal **Fernando Matheus de Souza França**, matrícula 32364-1, como Fiscal dos contratos, será designada nova fiscal, a servidora **Angela Galdino dos Santos**, matrícula 31840-1, para fiscalização dos **Contratos n.º 006/2022 e 013/2022**, referentes ao Processo Administrativo n.º 038/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Cantá.
Art. 2º A servidora ora designada não será remunerada por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 10 de julho de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:09127B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS 007/2022 E 012/2022 SEMEC/PMC

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Designa servidora para acompanhamento dos contratos 007/2022 e 012/2022 SEMEC/PMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal para acompanhamento de contratos celebrados a terceiros.
RESOLVE:
Art. 1º Em substituição ao fiscal **Hernilton Silva Ferreira**, matrícula 30565-2, como Fiscal dos contratos, será designada nova fiscal, a servidora **Angela Galdino dos Santos**, matrícula 31840-1, para fiscalização dos **Contratos n.º 007/2022 e 012/2022**, referentes ao Processo Administrativo n.º 038/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Cantá.
Art. 2º A servidora ora designada não será remunerada por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 10 de julho de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:B2B54189

